

HM DR. ALEXANDRE ZAIO**HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO**
PORTARIA Nº 03/2012-HMAZ

O Diretor do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, Dr. Nahor Pesroso Filho, no uso de suas atribuições legais, RE-SOLVE:

Designar a servidora Edna Tiyomi Uemura RF. 547.479.5/2, para responder pelo expediente da Coordenadoria de UATA do Hospital Municipal Dr. Alexandre zaio, no período de 23/02/2012 a 08/03/2012, em substituição à servidora Marcia Regina de Toledo Costa Amaral RF. 318.647.4/4, por impedimento legal de férias.

LICENÇA GALA DEFERIDA

RODRIGO MARCONDES DE JESUS, RF. 60020830, Médico, 08 dias, a partir de 14/01/2012, em virtude de seu casamento.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida, nos termos do arts. 139 e 143 da Lei 8989/79 e do art.2º do Dec. 46.113/05.

REG.FUNC.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
622.462.8/3	CEUJA DE CURTIS	01	07.01.12
717.274.5/1	SOMIA N.PEREIRA	01	09.01.12

HM TIDE SETUBAL**DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL TIDE SETUBAL**

TORNANDO SEM EFEITO PUBLICAÇÃO NO DOC DE 21.12.2011

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05

Reg.Func.	Nome	Dur.	A Partir	Art
5240379/1	Maria Joseleane da Fraga	001	08/12/11	143

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA**DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA****LICENÇA NOJO CONCEDIDA**

661.002.1/1-2 - CARMELA ROMANO - 08 DIAS A PARTIR DE 18/01/2012 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA MÃE. CE:28.18.400

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

2007—0.040.085-7 – Sindicância – Apuração de eventuais responsabilidades no desaparecimento de peças de veículos próprios em processo de baixa. – À vista das conclusões alcançadas no presente, em especial no relatório da Comissão Especial de Apuração Preliminar e parecer da assessoria Jurídica que acolho por seus próprios fundamentos, **ARQUIVO** o presente procedimento, nos termos do artigo 75, VI, do Decreto nº 43.233/2003, no entanto deve ser anotada a circunstância nos prontuários de **Carlos Alberto Piai, RF 2147/1** e **Paulo Helson Barros, RF 2232/1** para que, em retornando aos quadros da administração sofram a instauração de Inquérito Administrativo, com relação aos fatos ora tratados.

2011-0.0.061.274-9 – RF 3854/2 – Sidney Francisco Claret – 31 faltas injustificadas e consecutivas. – À vista dos elementos constantes do presente, em especial do despacho da Comissão Permanente de Inquéritos, que acolho como razão de decidir, decido pela **EXTINÇÃO** deste inquérito nos termos do inciso VI do artigo 75 de decreto nº 43.233/03, permanecendo **injustificadas as faltas cometidas.**

2011-0.015.734-0 RF 3854/2 – Sidney Francisco Claret – 61 faltas injustificadas e interpoladas. – À vista dos elementos constantes do presente, em especial do despacho da Comissão Permanente de Inquéritos, que acolho como razão de decidir, decido pela **EXTINÇÃO** deste inquérito nos termos do inciso VI do artigo 75 de decreto nº 43.233/03, permanecendo **injustificadas as faltas cometidas.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS****Convocação:**

Convocamos os servidores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço Social no dia 03/02/2012.

Às 13h Rua da Consolação 247 6. andar:

Nome	RF
Antonio Carlos da Rosa	RF.3639/2
Arnobio Dias dos Santos	RF. 2786/2
Carlos Eduardo dos Santos	RF. 2613/2
Cássio Francisco de Oliveira	RF.2428/2
Cirso Luiz de Melo	RF. 1731/1
Claudiney G Cardoso	RF. 3756/2
Eduardo Alexandre B da Silva	RF.3502/2
Everaldo Severino da Silva	RF.2528/2
Genivaldo dos Santos Arruda	RF. 3550/2
Gerson Henrique A Filho	RF. 1204/2
Hélio Moreira da Cruz	RF.891/2
Israel Barbosa Dias	RF.3901/2
João Batista Leandro	RF. 2646/2
João Batista Maia	RF. 2100/1
João da Costa	RF. 2582/2
João da Silva Rocha	RF. 3804/2
João Maria da Silva	RF. 3629/2
Joaquim Pereira de Godoy	RF.2170/2
Joel Francisco dos Santos	RF. 2539/2
Jorge Luiz Honório	RF. 1916/2
José Delfino Neto	RF. 1555/2
José Pedro Pinto	RF. 1143/2
Luiz Diógenes M Oliveira	RF. 3269/2
Manoel Norberto Pereira	RF. 3850/2
Márcio Machado	RF.3520/2
Marcus Antonio Calado de Lima	RF.2610/2
Marcos Silva Campos	RF. 2445/2
Márcio Sergio Sanches	RF. 3778/2
Paulo Candido da Silva	RF. 3583/2
Reginaldo Alexandre Pereira	RF. 3508/2
Reinaldo Elai	RF.3632/2
Roberto Soares Dias	RF.2740/2
Rubens de Oliveira Lopes	RF. 2928/2
Sete Pereira de Oliveira	RF. 3546/2
Sulivan A Leite	RF.3573/2
Waldemar Festa Filho	RF.3458/2
Valdemir Teodoro da Silva	RF. 3258/2

LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO

DEFERIDOS	RF.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
	0967/1	Carlos Wagner de Alcântara	2 dias	28/11/2011
	1937/1	Helena Francisca dos Santos	1 dia	22/12/2011
	2208/2	Jose Aparecido Pedro	1 dia	20/01/2012
	3474/2	João Antonio R. Pereira	3 dias	09/01/2012
	3153/2	Moises Francisco	2 dias	24/01/2012

Concedida nos termos da Lei 8989/79, art. 139, modificada pelos

Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05

AFASTAMENTO POR DOENÇA**DEFERIDO**

RF.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
2631/1	José Roberto Chenk	3 dias	09/01/2012
5095/4	Benedito Donizete de Souza	3 dias	16/01/2012

Concedida nos termos da Lei Federal 10.793/89, conforme Portaria 507/SGP-G/2004, publicada no Diário Oficial do Município em 29/12/04.

SEÇÃO DE PESSOAL**HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO**

Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19/04/94; regulamentada pelo Decreto nº 34.781/94 de 22/12/94, bem como a Ordem Interna nº 02/2011 de 12/07/2011 e autorização do Sr. Superintendente, segue abaixo relacionado a Servidora convocada para prestação de Horas Suplementares no período de 01/01/2012 à 31/12/2012

RF. nº	Nome	Cargo/Função
2698/2	Paulo Sergio Herglotz	Enc.Set./Zeladoria

LICENÇA NOJO**DEFERIDOS**

Registro nº	Nome	Requerimento	Período	Motivo
1498/1	Salvador Julio D'Ambrosio	044/11	08 dias	Falecimento do pai

LICENÇA NOJO**DEFERIDOS**

Registro nº	Nome	Requerimento	Período	Motivo
2005/2	Francisco Alves do Nascimento	002/12	08 dias	Falecimento do pai

ABONO DE PERMANÊNCIA

Defiro o pagamento de Abono de Permanência, previsto no artigo 4º da Lei n.º 13.973 de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto n.º 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para os servidores abaixo:

RF	NOME	A PARTIR DE
1499/1	WILZA MONTE VERDE	17/01/12;
1501/1	IODETE MARIA DA SILVA	17/01/12;
2485/2	NORBERTO CLEPARDI	17/01/12;
1457/1	LEA VALQUIRIA GARCIA	17/01/12;
1504/1	ELIZABETE GONÇALVES RULL	17/01/12.

AUXILIO DOENÇA**DEFERIDO**

Proc. nº 2011-0.254.893-2 Teotônio Luiz de Miranda RF. 2560/2, conforme o artigo 126 da Lei Municipal 8989/79, tendo em vista a concessão de 12 meses consecutivos de licença para tratamento de saúde.

DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA**DEFERIDOS**

SUH JUN LEE	RG. 37.384.271-5	Proc. 2011-0.320.786-1;
SOLANGE PALOMAR DE CARVALHO	RG. 21.596.208-4	Proc. 2012-0.002.507-1;
PINHEIRO		
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	RG. 11.956.369	Proc. 2011-0.295.610-0.

CERTIDÃO ESPECIFICA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE QUINQUENIO/VANTAGENS.**DEFERIDO**

RG. 18.286.081-4	MÁRCIA APARECIDA CHIAVINI	Proc. 2012-0.008.255-5.
------------------	---------------------------	-------------------------

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO**DIVISÃO DE TRANSPORTES****SEÇÃO DE TRÁFEGO**

O Chefe de FM 121 da Seção de Tráfego, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não acolhimento da defesa, nos termos do artigo 187 da Lei Municipal 10.806/89. **CONFIRMA** a penalidade de **REPREENSÃO** ao servidor Eduardo Cerqueira Rodrigues – RF. 2833 /2, por ter no dia 28/02/2011, infringido o artigo 178, inciso VIII combinado com o artigo 187 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

SERVIÇOS**DEPTO DE LIMPEZA URBANA****LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO****RGPS**

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP-G/2004.

Eh.	RF.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR	CID
230100000000000	799.144.4	DEVID L. DA SILVA	02	02/01/12	145

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida, nos termos da Lei 8989/79, art.139, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03.

RF	NOME	Dias	a partir	Art.	Eh:
572.959.9	MARIA A. DE OLIVEIRA	01	19/01/12	143	230000000000000

TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO**

A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Transportes, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/01/2012 à 31/01/2012:

Nome	CPF	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso
MICHELE MOREIRA	386.652.388-24	03/01/2012 A 02/01/2013	GRUPO EDUCACIONAL UNIESP	DIREITO
SILVESTRE	331.767.938-71	23/01/2012 A 22/01/2013	FACULDADE MAUA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXONERACÃO**

EXONERANDO.A PEDIDO.NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79:

CARGO:ESP EM MEIO AMBIENTE NÍVEL I PADRAO:51

RF 7807163 VÍNCULO: 1**SANDRA AGNELLO SOARES DA COSTA****DIVISAO TECNICA DE CONTROLE AMBIENTAL**

ENQUADRAMENTO:130612 E.H.:2.70010010000000

A PARTIR DE 26/01/2012

LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 139 inciso I, regulamentada pelos Decretos 45.756/02 e 43.472/03.

RF	NOME	DUR.	A PARTIR DE	ART
630.471.1/1	EDNA MARIA HOLTZ MOURA	2	19/01/2012	143

LICENÇA MEDICA DE CURTA DURAÇÃO – PORT.507/SGP-G/2004

C.E. REG.FUNC.	NOME	DUR.	A PARTIR	ART.
800.430.7/1	THATIANA EZZAOUI DA SILVA	04	15/01/2012	143
746.917.9/1	ANTONIO BRUNO GURATTI	02	09/01/2012	143
800.660.1/1	CESAR DOS SANTOS PEGORARO	14	22/12/2011	143

FÉRIAS DEFERIDAS

RF/V	NOME	DIAS	EXERC	A PARTIR DE
579.154.5/1	JULIO CESAR ALVES DA CRUZ	15	2012	09/01/2012
603.859.0/4	MARIA MODULO DA SILVA	15	2011	28/12/2011
706.389.0/2	LUIZ GUSTAVO ARCARO CONCI	09	2011	24/02/2012
748.163.2/1	VANESSA ANDREOLI	10	2008	22/02/2012
793.248.1/3	MARCELLA CARMONA WAHL	10	2012	08/02/2012
	RONTANI MIGLIACCI			

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL**DEFERIDOS**

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
510.719.9/01	JOSE CARLOS BINA	2012-0.000.616-6	270030001180000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 08 anos 03 meses 20 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 19/10/1970 a 19/07/1972; 04/12/1972 a 15/01/1974; 21/01/1974 a 02/04/1974; 10/04/1974 a 17/04/1974; 09/05/1974 a 22/05/1974; 27/05/1974 a 08/01/1975; 16/01/1975 a 25/02/1975; 01/04/1975 a 10/03/1977; 05/04/1977 a 22/04/1977; 01/07/1977 a 13/10/1977; 26/04/1978 a 14/08/1978; 22/05/1979 a 31/12/1980; 19/02/1981 a 20/03/1981.

CONCURSOS**PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DEPTO DE SAÚDE DO SERVIDOR****CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO VAGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DE ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS I – ED. FÍSICA, ESPORTES:****RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02**

Cargo	Disciplinas	Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Cargos Vagos		Remuneração Mensal (R\$)	Gratificação por Desempenho de Atividade (RS) - Valor Máximo ***
			Total*	Portadores de Deficiência **		
Especialista em Desenvolvimento Urbano I	Arquitetura	Diploma de curso superior de graduação em Arquitetura e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	95	5	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Civil	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Civil e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	75	4	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Elétrica	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	25	1	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Mecânica	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Mecânica e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	10	1	1.838,47	1.286,92
	Engenharia Química	Diploma de curso superior de graduação em Engenharia Química e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA	10	1	1.838,47	1.286,92

Legenda:

* Total de Cargos Vagos (incluindo-se a reserva para candidatos portadores de deficiência(s)).

** Reserva de Cargos Vagos para candidatos portadores de deficiência(s), em atendimento à Lei Municipal n.º 13.398/2002.

*** Pagamento condicionado ao efetivo exercício das respectivas atribuições, mediante a aferição de seu desempenho individual e do desempenho institucional, o alcance de metas e a apresentação de títulos, conforme estabelecido nos Decretos 50.717, de 3/7/2009 e 52.574, de 18/08/2011.

Quando de seu ingresso na carreira e até a sua primeira Avaliação de Desempenho Individual, o valor da Gratificação por Desempenho de Atividade corresponderá a 50 % (cinquenta por cento) do valor máximo previsto, ou seja, R\$ 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

ITEM 2.2.3.

2.2.3. possuir até a data do ato da posse os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do item 1.2. do Capítulo 1 e os documentos constantes do item 15.2 do Capítulo 15 deste Edital;

ITEM 2.4. E SUBITENS